



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR o senhor José Nilson da Silva, motorista contratado pela Escola EREM, a dirigir o ônibus deste Campus, placa PER 1738, no período de 15 a 16 de outubro de 2017, conforme solicitação do Ofício nº 84/2017.

Art. 2 – Qualquer dano ao veículo é de responsabilidade da escola solicitante.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral